



RESULTADOS DE PESQUISA DE MESTRADO - A POLÍTICA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS: PERSPECTIVAS DE GESTORES, PROFESSORES E PAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOSSORÓ/RN

Samira Fontes Carneiro
Ivonaldo Neres Leite

Prefeitura Municipal de Mossoró e Governo do Estado do Rio Grande do Norte
samira.uern@gmail.com

Universidade Federal da Paraíba
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
ivonaldo.leite@gmail.com

Resumo: O presente trabalho decorre dos resultados de uma pesquisa que teve como foco a política de implementação das Salas de Recursos Multifuncionais, procurando evidenciar as perspectivas de gestores, professores e pais na Rede Municipal de Ensino de Mossoró/RN. Assim, teve-se como objetivo geral analisar as posições de gestores, professores e pais sobre a política de implementação das Salas de Recursos Multifuncionais na Rede Municipal de Ensino de Mossoró/RN. Realizou-se uma pesquisa qualitativa, levantando-se o material empírico através de entrevistas semiestruturadas e análise documental. Dentre os resultados aos quais se chegou podem ser destacados os seguintes: 1) A política de implementação das Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) precisa superar desafios; 2) O papel do Estado quanto à implementação de SRM deve ser reforçado; 3) A importância da formação: Precisa ser aperfeiçoada e ampliada; 4) O êxito da política de implementação das Salas de Recursos Multifuncionais requer mais articulação entre gestores, professores e pais. Verificou-se que as Salas de Recursos Multifuncionais são muito relevantes para o processo de inclusão nas escolas, haja vista que elas oferecem aos estudantes e aos professores das salas convencionais um grande apoio e auxílio, pois disponibilizam recursos didático-pedagógicos, materiais e equipamentos de acessibilidade, efetivando os serviços de Atendimento Educacional Especializado.

Palavras-chave: Educação Inclusiva, Necessidades Educacionais Especiais, Salas de Recursos Multifuncionais.

Introdução

Ao longo da segunda metade do século XX, diversas iniciativas procuraram impulsionar a conscientização em torno dos processos de inclusão de educação especial. Seja em iniciativas da sociedade civil, sejam em ações governamentais essa agenda passou a ocupar um lugar de destaque. E foi assim que, no Brasil, os debates se desenvolveram a respeito, e foi também nesse contexto que, institucionalmente, emergiu a política de Salas de Recursos Multifuncional para apoiar o Atendimento Educacional



Especializado. Tendo isso atenção, procuramos estudar esse processo na Rede Municipal de Ensino de Mossoró-RN, procurando averiguar a posição de gestores, professores e pais.

Materiais e Métodos

Para efetivar o estudo, realizou-se uma pesquisa qualitativa, a partir da análise de documentos e da realização de entrevistas semiestruturadas com gestores, professores e pais.

Considerando que, no processo de investigação, o *universo* concerne “ao conjunto de todas as unidades empíricas que o pesquisador estabelece como a base de sua pesquisa e da qual ele retira uma amostra” (PIRES, 2010, p. 166), tivemos como universo do nosso estudo 19 escolas públicas da Rede de Ensino Municipal de Mossoró, as quais possuem Salas de Recursos Multifuncionais. Desse universo de escolas, definimos uma amostra a ser estudada, tendo em conta que, em tal processo de definição, são acionados critérios lógicos no sentido de garantir representatividade à amostragem, refletindo, com coerência, elementos que compõem o conjunto do *universo* que se tem em vista (BAUER; AARTS, 2002).

Desse modo, definimos uma amostra composta por 03 escolas, considerando a representatividade delas em termos de porte e a temporalidade, no que concerne à cronologia, referente à implementação das Salas de Recursos Multifuncionais.

Resultados e Discussão

O Brasil, ao longo dos últimos dez anos, construiu uma política bastante relevante no que se refere à inclusão educacional de estudantes com Necessidades Educacionais Especiais (NEE), haja vista que além da abertura para a matrícula em instituições públicas de ensino convencional, assim como na rede particular, a legislação prevê também que sejam dadas as condições adequadas e acessíveis para que tais estudantes não só se matriculem nas escolas, mas tenham efetiva possibilidade de aprender. É garantido que os alunos com NEE tenham materiais e recursos de acessibilidade para o desempenho de atividades escolares, para possibilitar as oportunidades de aprendizagens. Além disso, é afirmado o direito desses estudantes de terem, além das aulas convencionais, o Atendimento Educacional Especializado, que complementa e/ou suplementa a formação dos estudantes com NEE. (BRASIL, 1988; BRASIL, 1996).



Assim, o Brasil construiu uma política voltada para a inclusão dos alunos com NEE, na qual é enfatizada a necessidade desses estudantes receberem o Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente nas próprias escolas regulares.

A este respeito, foram produzidos e institucionalizados diversos documentos que buscam amparar e nortear os sistemas de ensino na implementação de SRM nas escolas regulares e no desenvolvimento de AEE aos estudantes público-alvo da educação especial. Entre os principais documentos oficiais publicados pelo MEC com relação ao processo de implementação de SRM, podemos citar os seguintes:

- A Portaria MEC nº13/2007, que dispõe sobre a criação do "Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais" e que tem como objetivo apoiar os sistemas de ensino na organização e oferta do atendimento educacional especializado, de forma complementar ou suplementar à escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados em classes comuns do ensino regular de escolas públicas de educação básica;
- O Manual de Orientação: Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais (BRASIL, 2010);
- A Portaria SECADI nº 25/2012, que trata das Orientações para o Processo de Adesão ao Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais;
- O Documento Orientador Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais (BRASIL, 2012), documento elaborado pelo Ministério da Educação (MEC) através da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) e da Diretoria de Políticas de Educação Especial (DPEE).

Desse modo, desde 2005, o MEC vem apoiando a abertura de Salas de Recursos Multifuncionais, e em 2007 cria o Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, o qual foi instituído pelo MEC/SECADI através da Portaria Ministerial nº 13/2007. Este programa integra o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite (BRASIL, 2012).

Dados do INEP/MEC sobre as SRM, como também de pesquisas desenvolvidas por Mendes et al. (2010), Malheiro et. al. (2011) e Rabelo et. al. (2013), mostram que, no período entre 2005 e 2011, foram criadas e financiadas 37.801 Salas de Recursos



Multifuncionais no Brasil, espalhadas por diversos estados e municípios, contemplando assim 37.281 das escolas públicas que informaram, no censo escolar, a matrícula de alunos público- alvo da educação especial, abrangendo cerca de 83% dos municípios de 26 estados brasileiros e o Distrito Federal.

Rabelo et al (2013. p.1241), no estudo *Observatório de Educação Especial: a implantação, organização e funcionamento das salas de recursos multifuncionais em Marabá-PA*, nos mostra que tem ocorrido uma notória expansão dos serviços de AEE por meio da criação das Salas de Recursos Multifuncionais. Ainda conforme as autoras, as SRM são consideradas como um dos componentes fundamentais da atual Política de Educação Inclusiva.

Malheiro et. al. (2011), em pesquisa realizada sobre a distribuição das salas de recursos multifuncionais no Brasil, tendo focado o contexto da sua criação em todo o território nacional, apresentam o seguinte quadro do estabelecimento das mesmas, considerando a implantação até o ano 2009: 10% na região Norte; 31% na região Nordeste; 29% no Sudeste; 11% no Centro-Oeste; 19% na região Sul. Dessa forma, podemos perceber que a região Nordeste é a que possui um maior número de SRM implementadas, a região Sul é a que apresenta um menor índice, e também que o Brasil já possui SRM implementadas em todas as regiões.

Isso nos mostra que o Brasil está buscando desenvolver uma política que visa à inclusão dos estudantes com NEE, através da política de implantação de SRM, promovendo o Atendimento Educacional Especializado em todo o país.

Com relação a Implementação das Salas de Recursos Multifuncionais na Rede de Ensino Municipal de Mossoró/RN, A Secretaria Municipal de Educação e do Desporto de Mossoró (SMEDM) apresenta diversos dispositivos normativos gerais de orientação da educação no município, como também algumas leis específicas que amparam e tratam da educação inclusiva, especificamente de como desenvolver ações relativas aos alunos com Necessidades Educacionais Especiais, a exemplo do processo de avaliação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Há ainda a lei que trata da terminalidade específica de estudantes com deficiência intelectual e/ou deficiência múltipla. Vale ressaltar que mesmo as leis mais gerais também tratam da educação especial, tendo algum tópico a respeito da inclusão escolar e do Atendimento Educacional Especializado.

Entre esses documentos locais, podemos citar:



- Lei nº 1.978/2004, que instituiu o Plano Municipal de Educação e (MOSSORÓ, 2004), em sintonia com a Lei Federal 10.172, de 09/01/2001, que trata do Plano Nacional de Educação (PNE);
- O próprio Plano Municipal de Educação - 2004/2013 (MOSSORÓ, 2004),
- Lei nº 2.717, de 27 de dezembro de 2010, que institui a política de Responsabilização Educacional no município de Mossoró e dá outras providências (MOSSORÓ, 2010). Esta lei apresenta como seu objetivo promover a melhoria da qualidade do Sistema Municipal de Ensino, por meio da execução de ações planejadas, do estabelecimento de metas educacionais, do investimento crescente e sistemático de recursos financeiros e da avaliação de desempenho, tendo como foco principal o aluno e, como resultado dessa política, a melhoria dos indicadores educacionais e sociais. (MOSSORÓ, 2010);
- Resolução nº 02/2010 – CME, que dispõe sobre a Terminalidade Escolar de alunos com necessidades educacionais especiais na área da deficiência intelectual e/ou deficiências múltiplas, das escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências correlatas;
- Decreto nº 3491/2009, de 31 de Julho de 2009, que dispõe sobre a definição de níveis e parâmetros de enquadramento dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Mossoró, sendo as unidades educacionais caracterizadas conforme os seguintes níveis, a saber: Porte I, Porte II, Porte III, Porte IV e Porte V;
- Instrução Normativa nº 01/2010 – CME, que dispõe sobre a normalização e a orientação do processo de avaliação dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Podemos perceber então que a SMEDM tem atentado para o cumprimento de objetivos e metas, buscando o desenvolvimento de ações previstas nos documentos legais, objetivando a promoção da inclusão nas unidades escolares ligadas à Rede Municipal de Ensino de Mossoró (RMEM).

Dados constantes nos arquivos da Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Mossoró nos mostram que a atenção mais específica voltada aos alunos com deficiência e outras Necessidades Educacionais Especiais teve início no ano de 2003, a partir da estruturação de um setor próprio voltado aos alunos com NEE – a Coordenação

de Educação Especial (CEE), que é responsável pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE).

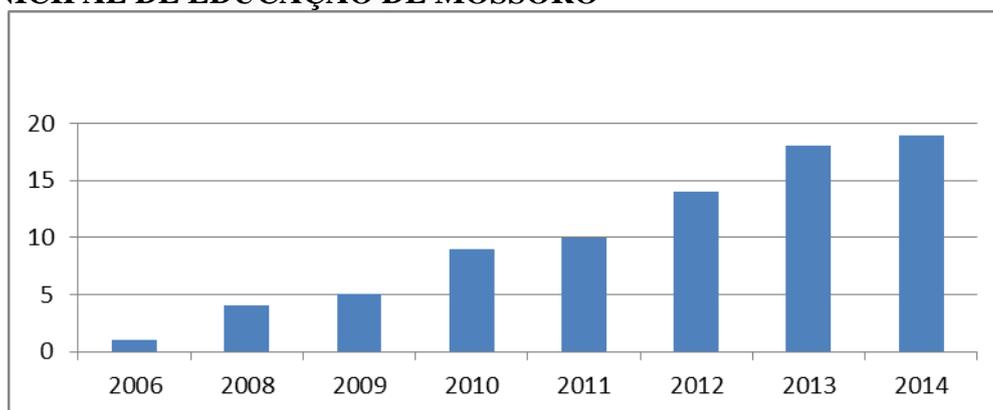
Desde então, a Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Mossoró, através da Coordenação de Educação Especial, vem desenvolvendo várias ações para a melhoria dos Atendimentos Educacionais Especializados aos alunos com Necessidades Educacionais Especiais.

Em 2006, foi implantada a primeira Sala de Recursos Multifuncionais na Unidade Educacional Escola Municipal Francisco de Assis Batista, escola está localizada na Rua Eufrásio de Oliveira, s/n, no bairro Alto da Conceição.

Com o advento da política de inclusão nas escolas, a SMEDM seguiu as prescrições dos documentos normativos e orientadores do MEC, os quais afirmam que as pessoas com deficiência não deverão mais estudar em escolas especiais, ou seja, nas instituições especializadas que ensinavam somente pessoas com deficiência, orientando no sentido de que todos os estudantes com NEE pudessem estudar nas mesmas escolas dos alunos sem deficiência.

Seguindo as diretrizes do MEC, a SMEDM buscou então ampliar o número de Salas de Recursos Multifuncionais. A cada ano, através do Setor de Educação Especial/Coordenação de Educação Especial, a Secretaria tem procurado alargar a oferta do Atendimento Educacional Especializado, instituindo mais SRM. Isto é o que podemos perceber, a seguir, no gráfico, que apresenta a evolução numérica da implementação das SRM entre 2006 e 2014.

GRÁFICO: EVOLUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DAS SRM NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOSSORÓ



Fonte: Elaboração própria a partir de dados coletados na Coordenação de Educação Especial/SMEDM/PMM



Assim, conforme evidenciam o gráfico, podemos constatar que ocorreram significativos avanços no que se refere à implementação de Salas de Recursos Multifuncionais na Rede de Ensino de Mossoró/RN.

Podemos assinalar que o número de Salas de Recursos Multifuncionais tem sido ampliado de forma constante no município de Mossoró. As salas são implantadas de acordo com o número de alunos com NEE matriculados na rede, e, a partir da demanda, são abertas novas Salas.

De forma mais condensada, chegamos aos resultados apresentados a seguir.

1 - A Política de Implementação de Salas de Recursos Multifuncionais precisa superar desafios

Não obstante os esforços em torno da implementação da política de Salas de Recursos Multifuncionais e da Educação Inclusiva em geral no município de Mossoró, verificamos que ainda há muitos desafios a serem enfrentados, tais como: necessidade de estruturação de mais Salas de Recursos Multifuncionais; disponibilização de transporte escolar; melhoria das condições físicas das escolas; presença de mais auxiliares para alunos com NEE nas salas de aula regulares, etc.

2 - Papel do Estado quanto à implementação de SRM

Uma das mais importantes contribuições para a efetivação da política de Educação Inclusiva se refere à implementação de Salas de Recursos Multifuncionais, tendo o Estado, apesar das suas incongruências como espaço de poder, desempenhado um papel central nesse sentido. Fato este que está bastante evidente em Mossoró. Por outro lado, há a necessidade de o Estado investir mais, tanto em recursos humanos como também em recursos materiais, haja vista que as escolas têm demandas urgentes a serem atendidas, para garantir o êxito do processo de inclusão.

3 - Importância da formação: precisa ser aperfeiçoada e ampliada

Assinalamos que um dos aspectos mais importantes para que a inclusão aconteça com qualidade nas escolas se refere à formação dos profissionais.

Assim, quanto à formação, percebemos que existem investimentos na formação continuada dos profissionais da educação, tanto por parte do Governo Federal como também da Prefeitura Municipal de Mossoró. Existe formação fornecida pelo MEC, tanto em nível de cursos de extensão como em nível de pós-graduação, com cursos de especialização em Atendimento Educacional Especializado. Com relação à realidade local, verificamos que são realizados encontros de formação sob a responsabilidade da



própria Secretaria Municipal de Educação de Mossoró, como também cursos em parceria com o MEC.

Porém, observamos que, apesar de existirem investimentos no que se refere à formação, as suas ações ficam muito restritas, sendo direcionadas geralmente aos professores de Salas de Recursos Multifuncionais e àqueles educadores que possuem em sua sala de aula regular alunos com Necessidades Educacionais Especiais.

Há, portanto, a necessidade de aperfeiçoar e ampliar o processo de formação para atuar na Educação Inclusiva, contemplando os demais profissionais das escolas.

4 - O êxito da Política de Implementação de Salas de Recursos Multifuncionais requer mais articulação entre gestores, professores e pais

Conforme a análise do material empírico da pesquisa, é possível concluir que há a necessidade de uma maior articulação entre gestores, professores e pais em relação ao processo de implementação das Salas de Recursos Multifuncionais em Mossoró. É possível que alguns percalços relativos às SRM no município pudessem ser evitados (como no caso do transporte) na medida em que essa articulação fosse desenvolvida, tornando a comunidade escolar – ao agregar gestores, professores e pais – um sujeito coletivo ativo na superação dos desafios que estão colocados à Educação Inclusiva no município.

Conclusão

Existem muitos outros aspectos envolvendo as Salas de Recursos Multifuncionais e a Educação Inclusiva em geral, além da sua política de efetivação, que demandam análise, como é o caso, por exemplo, das formas de avaliação da aprendizagem e da concretização da socialização pretendida para os alunos. Desse modo, então, é imprescindível desenvolver novos estudos e pesquisas sobre a referida temática.

Referências

- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Trad. RETO, Luís Antero; PINHEIRO, Augusto. Lisboa: Persona, 1979.
- BAUER, Martins W. ; AARTS, Bas. A Construção do corpus: um princípio para a coleta de dados. IN: BAUER, Martin W.; GASKELL, George. (ed.). Trad. GUARESCHI, Pedrinho A. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: senado, 1988.



_____. [Lei Darcy Ribeiro (1996)]. **LDB**: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 5. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação Edições Câmara, 2010.

_____. **Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais**. Disponível em: <portal.mec.gov.br> Acesso em: 23 nov. 2010.

_____. MEC. **Documento Orientador Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais**, 2012.

_____. MEC. **Portaria Normativa N° 13, de 2007**, dispõe sobre a criação do Programa de implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, 2007.

_____. SECADI, **Portaria n° 25, de 2012**. Dispõe sobre orientações para a abertura de novas Salas de Recursos Multifuncionais, 2012.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em Educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986. (Temas básicos de educação e ensino).

MALHEIRO, Cicera Aparecida Lima; MENDES, Enicéia Gonçalves; BOTURA, Regiane Ribeiro. **Análise da distribuição das salas de recursos multifuncionais no Brasil**. VII ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, Londrina de 08 a 10 novembro de 2011 - ISSN 2175-960X, Pg. 3531-3541, 2011.

MENDES, Enicéia Gonçalves et al. **Observatório Nacional de Educação Especial: Estudo em Rede Nacional sobre as Salas de Recursos Multifuncionais nas Escolas Comuns**. Projeto 039, Observatório da Educação - Edital 2010. Fomento a Estudos e Pesquisas em Educação. Edital n° 38/1010/CAPES/INEP. São Carlos, 2010.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2000. MOSSORÓ. **Plano Municipal de Educação**. PREFEITURA DE MOSSORÓ, 2004.

_____. **Lei n° 1.978/2004**, que institui o Plano Municipal de Educação de Mossoró, 2004.

_____. **Lei N° 2.717 de Dezembro de 2010**, que institui a política de Responsabilidade Educacional no município de Mossoró e dá outras providências. Mossoró, 2010.

_____. **Decreto n° 3491/2009**, dispõe sobre os níveis e parâmetros de enquadramento dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Mossoró, 2009.

_____. **Resolução n° 02/2010 – CME**, dispõe sobre a Terminalidade Escolar de alunos com necessidades educacionais especiais na área da deficiência intelectual e/ou deficiências múltiplas, das escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências correlatas. Mossoró, 2010.

_____. **Instrução Normativa n° 01/2010 – CME**, dispõe sobre a normalização e a orientação do processo de avaliação dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados na Rede Municipal de Ensino. Mossoró, 2010.

OLIVEIRA, Denize Cristina de. Análise de Conteúdo Temático-Categorial: uma Proposta de Sistematização. **Rev. Enferm.** UERJ, Rio de Janeiro, out/dez, p. 569-576, 2008.

PIRES, Álvaro P. Amostragem e pesquisa qualitativa: ensaio teórico e metodológico. IN: POUPART et al. **A pesquisa qualitativa**: enfoques epistemológicos e metodológicos. Trad. NASSER, Ana Cristina. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. (Coleção Sociológica)

RABELO, Lucélia Cardoso Cavalcante et al. **Observatório de educação especial**: a implantação, organização e funcionamento das salas de recursos multifuncionais em Marabá-PA. VIII ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE



II CINTEDI
II CONGRESSO INTERNACIONAL DE
EDUCAÇÃO INCLUSIVA
II Jornada Chilena Brasileira de Educação Inclusiva

16 a 18
NOVEMBRO
2016
LOCAL DO EVENTO
CENTRO DE CONVENÇÕES
RAYMUNDO ASFORA
GARDEN HOTEL
CAMPINA GRANDE-PB

PESQUISADORES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL Londrina de 05 a 07 novembro de 2013 -
ISSN 2175-960X

SILVA, Edna Lúcia da. MENESES, Estera Muszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 3. ed. rev. atual. Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distância da UFSC, 2001.

